



PROCESSO DE LICITAÇÃO 052/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BIOLARVICIDA ESPINOSADE PARA CONTROLE DE LARVAS DE MOSQUITOS Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 09 de maio de 2018 às 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverson Carlos dos Santos Araujo e membros da equipe de apoio, designados pela portaria N° **003/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o n° **036/2018**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BIOLARVICIDA ESPINOSADE PARA CONTROLE DE LARVAS DE MOSQUITOS Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**. Os envelopes foram vistados pelo Pregoeiro e representante presente. Passou-se a abertura do envelope n° 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise da proposta apresentada, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença do Pregoeiro. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Quan.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP					
0001	BIOLARVICIDA ESPINOSADE PARA CONTROLE DE LARVAS DE MOSQUITOS AEDES AEGYPT, AEDES ALBOPICTUS E CULEX	24	Sache	610,00	14.640,00
				Total do Fornecedor: 14.640,00	
				Total Geral: 14.640,00	

Verificada a documentação da empresa vencedora, o Pregoeiro declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão do Pregoeiro, e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e o proponente presente, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, **09 de maio de 2018**.

Cleverson Carlos dos Santos Araujo
Pregoeiro

Kelly Cristina Ribeiro Godinho
Equipe de Apoio

Ana Paula de Araujo
Equipe de Apoio

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP.